



TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 005 - DO CONTRATO Nº 027/SUB-AD/2022

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 003/SUB-AD/2022

PROCESSO Nº : 6034.2022/0000952-5
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº : 09.293.210/0001-90
OBJETO : Prorrogação contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no **CNPJ Nº 05.587.823/0001-89**, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: Nº 09.293.210/0001-90**, situada na Rua Gen. Roberto Alves de Carvalho Filho nº 316/320 - Sala 19, São Paulo/SP, CEP 04744-000, Telefone: (11) 5012-7690/99238-9696, e-mail: args.engenharia@hotmail.com, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em doc. SEI nº 164358998/164359235, do processo epigrafoado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Contrato nº 027/SUB-AD/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 003/SUB-AD/2022, celebrado com a empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Locação de Guincho Hidráulico de Pneus para 05 toneladas**, Auto deslocável, com Garra e Pinça, com giro de 360º, deslocamento lateral e estabilizador, com operador e combustível incluso, para a **prorrogação contratual por 12 (doze) meses** a partir do **período de 01/12/2026 a 30/11/2027**, no valor mensal atual de **R\$ 75.020,40 (setenta e cinco mil e vinte reais e quarenta centavos)** e valor total de **R\$ 951.059,93 (novecentos e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme planilha de cálculo em doc. SEI nº 164240136.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do presente aditamento será **R\$ 951.059,93 (novecentos e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, mais reajustes, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício financeiro e o equivalente ao exercício seguinte, observado o princípio da anualidade, de acordo com a legislação vigente.

2.2. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 09 de setembro de 2026

ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

Carlos Eduardo J. N. Pieroni
RG 10.445.025-3
SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

01:

Dayani Maria de Moura Pieroni

Nome: DAYANI M. M. PIERONI

CPF: 012.824.541-70

RG: 39.296.830-7

02:

Nome:

CPF:

RG:

Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/A